



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 50/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação, para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Designar para atuar como agente de Contratação nas licitações, com atribuições regulamentadas no Decreto Municipal nº 19/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade do pessoal técnico capacitado disponível, o(a) servidor(a):

I - **HELENIZE CATIA DE MELO ANDRADE**, inscrito(a) do CPF nº 842.***.***-15, matrícula: .

Art. 2º - O(A) Agente de Contratação, fica autorizado(a) a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 16 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO

Prefeito Municipal